

**PORTARIA N° 883/2020**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505301-83.2020.8.06.0001;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 18 de maio de 2020, ROUSE MARIA DE FRANCESCO LIMA, matrícula nº 93592, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 21.710,03 (vinte e um mil, setecentos e dez reais e três centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – ref. SPJNME08 - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 20% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.894,54
Vantagem Pessoal (Lei estadual nº 11.171/86) (Mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 1.226,88
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)	R\$ 1.448,10
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)	R\$ 4.825,97
<b>TOTAL</b> (Vinte e um mil, setecentos e dez reais e três centavos)	<b>R\$ 21.710,03</b>

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N° 884/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 4º da Resolução do Tribunal Pleno nº 02, de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre a transformação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza em 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas.

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8506401-73.2020.8.06.0001,

**RESOLVE** exonerar MAGNA OLIVEIRA DOURADO, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4495, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 4ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, e nomeá-la para o referido cargo na 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, ambas de entrância final.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 30 de junho de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará